



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85.560 CHOPINZINHO

PARANÁ


DECRETO Nº 015/89

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


R E S O L V E :

NOMEAR o senhor ENIO VALDIR CENI, para responder pelas
competências dispostas no artigo 27, da Lei nº 727/81, de 10 de março de
1981, referentes ao Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, percebendo
vencimentos de acordo com CC-6, a partir de 01 de maio de 1989.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de maio de 1989.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de maio de 1989.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Correio do Paraná No. 501
de 16 a 23.06.89 10